

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA n° 02/2024

REABERTURA DE PRAZO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Projeto: Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - PEFEP

Nome do processo de seleção: Contratação de Consultor Individual para prestar serviços especializados para a estruturação da intranet corporativa da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Contrato n°: 5402/OC-BR

Referência: Componente: 4 – Processos e Sistemas de Gestão Educacional

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados para Componente: 4 – Processos e Sistemas de Gestão Educacional.

Os interessados deverão enviar suas Manifestações de Interesse e portfólios, que evidenciem que estão qualificados e que possuem experiência para executar os serviços.

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) possíveis profissionais. O[a] Consultor[a] será selecionado[a] de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4), e estará aberta a todos os profissionais elegíveis, conforme definido nas Políticas do Banco (BID).

A consultoria tem duração prevista de 10 (dez) meses, condicionada à vigência do Contrato 5402/OC-BR, e os produtos a serem desenvolvidos são:

- Produto 1 – Documento contendo análise preliminar das principais necessidades das equipes sobre a intranet corporativa
- Produto 2 – Documento contendo definição e validação da arquitetura do site (estrutura hierárquica das páginas da nova intranet)
- Produto 3 – Documento contendo definição da política de acessos (árvore de acesso) da nova Intranet corporativa
- Produto 4 – Documento contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento da Página Central da intranet (Home page)
- Produto 5 – Documento contendo o levantamento de requisitos para páginas em caráter piloto (de 4 páginas da Intranet) para a Diretoria Geral (DG)
- Produto 6 – Documento contendo definição dos processos operacionais para atualização
- Produto 7 – Documento contendo definição de Plano de Expansão e resultados obtidos na realização de treinamentos das áreas
- Produto 8 – Primeiro Relatório de acompanhamento da implementação da expansão da Intranet
- Produto 9 – Segundo Relatório de acompanhamento da implementação da expansão da Intranet

- Produto 10 – Relatório contendo Resumo com diagrama (roadmap) de melhorias para a intranet corporativa da Seed-PR

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- **Requisitos Obrigatórios do(a) Consultor(a):**

- a) graduação em qualquer área do conhecimento reconhecido pelo MEC;
- b) experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos de atuação profissional em gestão de projetos, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações, termos de posse e similares;
- c) disponibilidade para prestação dos serviços presencialmente em Curitiba-PR.

- **Requisitos Pontuáveis do(a) Consultor(a):**

- d) experiência profissional com gestão de projetos no setor público: serão atribuídos 0,5 ponto por semestre completo, sendo considerados no máximo 6 pontos;
- e) experiência profissional com gestão de projetos, em atividades de estruturação e implementação de sistemas: serão atribuídos 1 ponto por semestre completo, sendo considerados no máximo 10 pontos;
- f) experiência ou conhecimento comprovado em ferramentas de gestão de projetos ou metodologias ágeis de gestão (agile, scrum, kanban, entre outras): serão atribuídos 2 pontos por semestre completo ou 8 pontos por certificado nos temas elencados, sendo considerados no máximo 8 pontos;
- g) experiência profissional com canais e ferramentas de comunicação interna: serão atribuídos 1 ponto por semestre completo, sendo considerados no máximo 6 pontos.

O interessado deverá manifestar-se preenchendo o Formulário de Inscrição em anexo e enviando seu currículo profissional acompanhado da respectiva documentação comprobatória, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das **08 horas do dia 04/04/2024 até as 18 horas do dia 15/04/2024** para o e-mail ugp_bid@educacao.pr.gov.br com assunto “CI nº 02/2024”.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

(assinatura eletrônica)

Alisson Michel Messias

Diretor-Geral interino (Res. 1.719/2024)

Documento: **21.324.8782ConviteaManifestacaodeInteressePUBLICACAOREabertura.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alisson Michel Messias** em 03/04/2024 11:14.

Inserido ao protocolo **21.324.878-2** por: **Sergio Luiz de Brito Junior** em: 03/04/2024 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fefb5a834a0a2ae98305f1653546eb0d.